



Diário Oficial da

# CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	(77) 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 145 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO OCORRIDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



### DECRETO Nº 145 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

#### EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO OCORRIDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Coordenador, por motivo de falecimento, o sr. **ERIVALDO DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de Outubro de 2019.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1667-5A7E-8F49-C3CD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 1667-5A7E-8F49-C3CD**



### Hash do Documento

F0C24BE8A1847C8FFB79F5FADDA07CFBADC7D0149217FDD3AF036579A55E706F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 03/10/2019 15:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25